

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PONTES E LACERDA Segunda Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS Dados do Processo: Processo: 2859-74.2017.811.0013 Código: 138001 Vlr. Causa: R\$ 74.841,39 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A Polo Passivo: A. S. PINCERATO COMÉRCIO ME, ARLINDO SANTINO PINCERATO E OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): A.S. PINCERATO COMÉRCIO ME (Requerido(a), CNPJ: 10237482000151, Endereço: Rua Vera Lucia, nº 1448, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78250000, ARLINDO SANTINO PINCERATO (Requerido(a)), Cpf: 11188650149, Rg: 824187, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Vera Lucia, Nº 1448, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78250000 e SILVANA LEOPOLDINA DA SILVA PINCERATO (Requerido(a)), Cpf: 53148193172, Rg: 806200, Filiação: José Benedito da Silva e Guilhermina Leopoldina da Silva, data de nascimento: 02/05/1963, brasileiro(a), natural de Aparecida do Tabuado-MS, casado(a), eteticista, Endereço: Rua Vera Lucia, Nº 1448, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78250000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O Exequirente é credor dos(as) Executados(as) da importância de R\$ 71.945,95 (setenta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - nº 008913945, celebrada em data 20/02/2015, onde o exequirente emprestou ao(à) primeiro(a) executado(a) a importância de R\$ 112.905,35 (cento e doze mil e novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), para ser restituída em 36 parcelas no valor de R\$ 4.184,48 (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 798, I, alínea "b" e § único, do Novo Código de Processo Civil e artigo 28 § 2º inciso II da Lei nº 10.931 de 02.08.2004. Despacho/Decisão: Vistos.DEFIRO o pedido de ref 44, para o fim de DETERMINAR a realização de citação dos executados por edital na forma do artigo 246, inciso IV, do NCPC. Decorrido o prazo do edital e não havendo resposta dos executados, o que deverá ser certificado oportunamente, em atenção ao que dispõe o art. 72, II, do NCPC, NOMEIO desde já a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por meio de seus representantes que militam nesta comarca, para oficiar no feito como curador à lide. Por consequência, após o cumprimento de todas as deliberações constantes deste decisório, DÊ-SE VISTA dos autos à referida instituição, a fim de que requeira e apresente o que entender cabível.Ao final, PROMOVA-SE nova conclusão dos autos para análise e deliberação.CUMPRA-SE, expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laudicéia Souza Braz Santos, digitei. Pontes e Lacerda, 05 de dezembro de 2018 Laudicéia Souza Braz Santos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 548c31b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar